



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS  
S.G.A.F. Comissão Permanente de Licitações

**ATA DE HABILITAÇÃO FINAL**  
**Chamada Pública 04/16 - SMED**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezesseis horas, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Financeira, sito à Rua General Osório nº 918, reuniu-se a Comissão Permanente Licitações designada pela Portaria nº. 428/2014 e 403/2015 para proceder a habilitação final do presente processo. Decorrido o prazo para interposição recursal e não havendo a manifestação dos licitantes decidiu esta Comissão Permanente de Licitações: Pela **habilitação da COOPERATIVA SUL ECOLÓGICA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA**, por atender todos os requisitos do edital, pela da **inabilitação da COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA**, por apresentar o documento exigido no item 3.1 letra "g" (Alvará de Licença Sanitária da empresa proponente ou da empresa fornecedora, expedido pela Secretaria da Saúde, do local de origem do produto) do edital, em desconformidade com o item 3.4 (Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será **de 90 (noventa)** dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ) do edital e pela **habilitação COOPERATIVA COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA NOVA PALMA LTDA** por atender todos os requisitos do edital. Fica aprazada a data do dia 25 de maio de 2016 às 15:00h na localidade supracitada para abertura dos projetos de venda (envelopes nº 02) dos licitantes regularmente habilitados. Não havendo mais nada a tratar a sessão foi encerrada. Intimem-se.

  
Laura Elaine Corrêa Carricone

**Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

Gisela de Albuquerque Frattini 

Christian Gehrmann Ornel 

Gislaine Duarte Rodrigues 